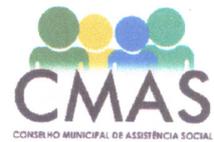




# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº1124 de 01 de Dezembro de 1999



## Ata de reunião ordinária do ano de 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 15 de outubro de dois mil e vinte e um.

1 Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se de forma presencial, na  
2 Sala dos Conselhos, localizado na Av. Eduardo Roberto Daher, Nº 1.285 – Centro, sob a  
3 Presidência da Conselheira Carolina Pereira Rodrigues. Participaram da reunião os seguintes  
4 conselheiros: Marinha Aparecida Alves Peixoto – Vice-Presidente, Liliane Capelletti Hamed,  
5 Liliane Souza da Silva, Camila Siemons, Conceição Aparecida Borges Kusuki, Deuzanilda Melo da  
6 Silva, Jacqueline Suelen Domingues Esteves, Regiane Soares da Silva (Secretária). A Presidente  
7 Carolina agradece a presença e participação de todos e inicia os trabalhos apresentando as  
8 pautas a serem deliberadas. **1ª Pauta:** Relatório de visita CMV Social para fins de inscrição no  
9 CMAS – A visita in loco foi realizada pelas conselheiras Carolina Pereira Rodrigues e Zilma Alves  
10 de Jesus. Na ocasião a Sra. Liliane Souza da Silva que atua como técnica (assistente social) na  
11 instituição em questão recebeu as conselheiras e apresentou o espaço físico e estrutura, rotina  
12 de trabalho, horários e atividades realizadas no local, apresentando também toda a  
13 documentação. Ficou constatado pelas conselheiras que a instituição apresenta todos os  
14 requisitos necessários para inscrição no CMAS, inclusive atendendo aos critérios de  
15 acessibilidade. Após apresentação do relatório de visita, todos os membros presentes  
16 deliberaram pela aprovação da inscrição da instituição no CMAS. **2ª Pauta:** Casa da Passagem –  
17 Foi dada ciência aos conselheiros de que a Instituição Casa da Passagem, até a presente data,  
18 não entregou documentação complementar. **3ª Pauta:** ABCA Horas Alegres – A instituição ABCA  
19 Horas Alegres, que requereu renovação no CMAS entregou toda a documentação necessária de  
20 acordo com a legislação, havendo deferimento pela aprovação por todos os conselheiros  
21 presentes. **4ª Pauta:** Associação Potuverá e Região – Foi efetuada visita in loco pelas conselheiras  
22 Carolina Pereira Rodrigues e Zilma Alves de Jesus para avaliação e parecer referente a solicitação  
23 de inscrição no CMAS. Ressalta-se que o Plano de Trabalho foi ~~refeito~~ e enviado ao CMAS e tendo  
24 passado por avaliação dos conselheiros presentes nesta reunião, ficou constatado que, conforme  
25 legislação vigente, falta fazer apontamentos em relação a equipe técnica, citação quanto a  
26 condição de serviço continuado, cronograma de atividades (poderá ser alterado), adequação de  
27 espaço físico e equipe técnica para atendimento. Diante dos apontamentos dos conselheiros, o  
28 CMAS encaminhará para a instituição o Guia: As Organizações da Sociedade Civil e o SUAS e  
29 legislação vigente, para fins de orientação às adequações necessárias de serem efetivadas. **5ª**  
30 **Pauta:** Divisão de Cadastro Único através da Informação Nº 046/2021 fez a solicitação de  
31 confecção de banners e faixas informativas referentes aos serviços realizados pelo órgão no que  
32 se refere a campanha de atualização cadastral 2021/2022. O colegiado aprovou a solicitação. **6ª**  
33 **Pauta:** As visitas in loco a serem realizadas nas Instituições Comunidade Terapêutica Vencer,  
34 localizada no bairro Potuverá e Comunidade Terapêutica Viva Vida, localizada no bairro Santa  
35 Adélia, as quais solicitaram inscrição no CMAS, ficaram agendadas para o dia 21 de outubro de  
36 2021 às 14 horas, estando as visitas previstas para serem realizadas pelas conselheiras do CMAS  
37 Carolina Pereira Rodrigues, Camila Siemons, Conceição Aparecida Borges Kusuki e a  
38 Coordenadora do CAPS-ad Sra. Tainá( convidada). Na sequência a conselheira Liliane Souza da  
39 Silva que está gestante comunicou que conforme está previsto na lei federal 14151/2021 de  
40 12/05/2021, realizará seus trabalhos apenas de forma remota enquanto a lei estiver em vigor.  
41 Sem mais nada a tratar, dá-se por encerrada a presente reunião.

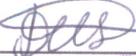
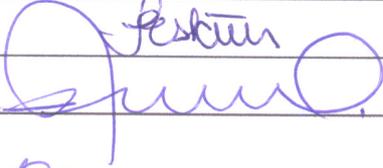
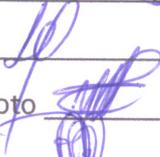
42 Camila Siemons \_\_\_\_\_



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº1124 de 01 de Dezembro de 1999



- 43 Carolina Pereira Rodrigues \_\_\_\_\_ 
- 44 Conceição Aparecida Borges Kusuki \_\_\_\_\_ 
- 45 Deuzanilda Melo da Silva \_\_\_\_\_ 
- 46 Jacqueline Suelen Domingues Esteves \_\_\_\_\_ 
- 47 Liliane Capelletti Hamed \_\_\_\_\_ 
- 48 Liliane Souza da Silva \_\_\_\_\_ 
- 49 Marinha Aparecida Alves Peixoto \_\_\_\_\_ 
- 50 Regiane Soares da Silva \_\_\_\_\_ 